em Tabaquinha, a qual foi desnecessária e diz ainda que a Lei de Responsabilidade Fiscal não funciona em Belo Jardim e que todo assunto daqui diante nesta casa será rebatido com provas e não de boca, mas de documentos. E diz ainda que devemos denunciar o que há de errado, e no momento pede mais uma vez ao Presidente desta Casa que traga o contador à esta Casa, o qual veio na época de Cacilo que era ladrão, e porque não veio ainda a esta casa, ainda diz que pedirá desculpas, caso esteja errado, informando ainda que tem um pequeno conhecimento em contabilidade e que quer apenas explicação de como passaram de uma legislação para outra dezessete milhões de reais, devendo a fornecedores, a compesa, a Celpe, a supermercado, a farmácia, aos bancos e a todo mundo, e diz ainda que a pior coisa que existe é o sistema previdenciário que não existe nenhum centavo. Também diz que estão aqui para defender a população, exigir e que seja aplicado todos os recursos e que venha uma prestação de conta para esta casa, citando ainda que os vereadores e que devem dos cobrir o que há de errado, pois ganhamos para isso, e não esperar que um servidor venha dizer o que há de errado. Em seguida, não havendo mais ninguém inscrito no segundo expediente, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 19 de abril de 2005.

Sala das Reuniões, em 14 de Abril de 2005.

Claudiano Neto

Ata da 13ª (décima terceira) reunião ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2005 (dois mil

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

e cinco). Aos dezenove (19) dias do mês de Abril de 2005 (dois mil e cinco), por volta das 9h (nove horas) em última convocação, reuniram-se todos os vereadores em Sessão Ordinária nesta Casa Custódio Ferreira Mergulhão sob a Presidência do vereador José Alves da Silva Irmão, o qual dá início a presente sessão, solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente dá continuidade aos trabalhos, solicitando a secretaria que faça a leitura das proposições da ordem do dia, a qual foi a seguinte: Requerimento nº 054/2005 de autoria do vereador José Lopes Silveira, que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, extensivo ao secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo, o repare do calçamento da Avenida Coronel Antonio Maninho, bairro Boa Vista. O mesmo posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Voto de Pesar do vereador Valdemir Vieira Cintra aos familiares do Sr. Manoel Braziliano Neto, ex-porteiro da Escola Frei Bartolomeo Bomacchio, falecido em 18/04/05. No momento, o Sr. Presidente pediu ao vereador Valdemir Cintra que seja enviado em nome de todos os vereadores. Após o Sr. Presidente dá início ao segundo expediente, convidando o vereador Valdemir Vieira Cintra para fazer uso da palavra, o qual refere-se a um assunto que já está se tornando rotineiro nesta casa, uma campanha de defamação desse Poder Legislativo. Em seguida, fala que a Rádio Stacaité convidou o empresário Dr. Edson Moura, para fazer uma entrevista no programa "Sem Censura", mas para ele aceitar o convite fez algumas exigências, como é o caso de alu

Câmara Municipal de Vereadores
PE
Belo Jardim

mas perguntas que iriam ser feitas, porém não o entrevistou. Também disse que o Sr. Edson respondeu a pergunta sobre o governo municipal que estava fazendo um bom trabalho, mas tinha algumas coisas que atrapalhavam, como é o caso dos vereadores que recebiam um alto salário, para virem duas vezes por semana à Câmara Municipal e que deveria ser de graça. Após, deixa seu repúdio em nome do Poder Legislativo, acrescentando que quem não quiser assinar não tem problema, disse o vereador. Ainda fala que fatos dessa natureza não pode acontecer, porque Sr. Edson Moura não é político, e ele não sabe que a primeira ponta que uma pessoa bate quando precisa é a do vereador. Após, pede ao Sr. Edson que cuide do seu trabalho e deixe a Câmara de Vereadores em Paz. A vereadora Claudiane pede a parte e diz que não está nesta casa para desmerecer o trabalho do parlamentar, porque acredita da necessidade e aproximidade do vereador para com o povo, mas acredita também no direito de opinião de um cidadão de nossa cidade, e que o vereador Valdemir Cintra não deve desmerecer, nem desrespeitar o direito de opinião exercido pelo Sr. Edson Moura, quando perguntado pela Administração Municipal. Após, pediu que o voto de repúdio, seja submetido ao plenário, pois não se pode enviar algo em nome desta casa, sem que seja submetido à aprovação de todos os pares. Também ressaltou a importância do papel de Sr. Edson Moura na construção e no desenvolvimento da cidade de Belo Jardim, através da geração de emprego e elevação do nome de nossa cidade, e no país através das baterias Moura, isso não quer dizer que ele esteja correto

quando deu esse pronunciamento a respeito dos vereadores, pois não só ele como muitos, comungam desta opinião de que não deve ser remunerada a atividade dos vereadores. O vereador Valdemir Cintra volta a palavra dizendo que tem que acabar com essa história de que quando uma pessoa adquire algo, para a querem subir nas costas dos outros, acrescentando que, independente da aprovação desta casa, o voto de repúdio deve ser constado em ata. O sr. Presidente usa da palavra e diz que o voto de repúdio, ou seja, que o vereador Valdemir Cintra faça o voto de repúdio formalmente, porque ele não pode entrar no segundo expediente. O vereador Valdemir Cintra, volta a palavra dizendo que quando fala em voto de repúdio, já pensa-se realizado com esse pronunciamento, e que na próxima sessão vai fazer e quer ver a posição desta Casa com referência a esse assunto. O Sr. Presidente pede a parte e diz que é verdade que a matéria em discussão é por demais extensiva, e não sabe porque as pessoas se preocupam com subsídio de vereador, quando deveriam se preocupar com a atuação do vereador, pois seria um absurdo atropelar à constituição, uma vez que ampara todo legislativo nacional, quer seja na Câmara Federal, Estadual ou Municipal. Fala ainda que tem certeza que não se pode usar uma emissora de rádio, fazendo juízo de valor sobre essa classe, porque o vereador ganha o subsídio de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), o qual já está todo comprometido, e todo vereador deve e tem empréstimos consignados e vive sufocado. Acrescenta ainda que essa informação é negativa, e por sua vez o Dr. Edson foi infeliz, porque se ele quer sair do meio empresarial, que o admira como empresário

tudo bem, mas entrar na área política tranquilo e legislativo como um dos penalizadores do desenvolvimento do Município, isso é inverdade, porque o subsídio do vereador é 8% de acordo com a população a nível nacional, dizendo ainda que o duodécimo deveria cair direto na conta do legislativo e não passar pela prefeitura como é feito. Também fala que se o dr. Edson quiser entrar na vida pública política é um direito que lhe assiste, mas sem atropelar o direito dos outros. O vereador Valdemir Cintra, volta a palavra agradecendo o aparte do vereador Euno Filho, pois foi muito feliz em seu pronunciamento, principalmente no tocante ao reparse do dinheiro desta casa, como também o reparse do dinheiro todo dia 20 (vinte), uma vez que muitos prefeitos acham que o dinheiro da Câmara é deles, pois não é o prefeito que paga o salário do vereador, é a lei que manda repassar esse dinheiro. Em seguida, finalizou suas palavras dizendo que existe muitas coisas para o empresário Dr. Edson se preocupar, como é o caso da alta taxa de chumbo no sangue dos seus funcionários, e o problema das terras do Sr. Isac que vendeu uma parte de sua propriedade ao grupo Moura para fazer a metalurgica Bitury, que hoje levou sua família a falência, porque contaminou e matou vários animais. Após, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 26 de abril de 2005.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2005.

Em tempo. O vereador solicitou que fizesse um adendo, colocando que a questão data há mais de dez anos.

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

Claudiane

Ata da 14ª (décima quarta) reunião ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2005 (dois mil e cinco). Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2005 (dois mil e cinco), por volta das 9h (nove horas) em última convocação, reuniram-se em Sessão Ordinária nesta Casa Custódio Ferreira Mergulhão, os seguintes vereadores: José Lopes Silveira, Claudiane Alves Melo de Oliveira, Antonio Gomes do Nascimento, Euno Andrade da Silva Filho, José Ivan Montero da Silva, Valdemir Vieira Cintra, Fernando Austriclínio da Silva, e João Amado de Araújo. Ficou registrado a ausência dos vereadores: José Edmilson Cintra Pereira e do Presidente José Alves da Silva Irmão. De acordo com o art. 210 do Regimento Interno desta Casa, assume a presidência desta sessão o 1º Vice-Presidente Euno Andrade da Silva Filho, o qual dá início aos trabalhos solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade com adendo do vereador Valdemir Vieira Cintra. Em seguida, o Presidente dá continuidade aos trabalhos solicitando a secretária que faça a leitura das proposições da Ordem do dia, das quais foram as seguintes: Projeto de Resolução nº 003/2005 de autoria do vereador Euno Andrade da Silva Filho com a seguinte EMENTA: Denomina de Rua, Praça, ou Avenida, "Manoel Bispo da Silva" e dá outras providências; Requerimento nº 055/05 de autoria do vereador José Alves da Silva Irmão, solicitando a reiteração do requerimento nº 113/2002, o qual requer a construção do calçamento da Rua do Parque no bairro da Barragem Nova, proximo à Compesa; Requerimento nº 056/05 de autoria da vereadora Claudiane Alves Melo de Oliveira, solicitando a iluminação da